



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1077/2023

De 15 de fevereiro de 2023

**ALTERA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO.**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o membro da Comissão Especial para avaliação da viabilidade de aquisição e/ou locação de bens imóveis para uso do município de Cerro Negro, nos termos do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a ter a seguinte composição:

Dariani Arruda Rossi, inscrita no CPF sob nº 078.556.029-76;

Luiz Antônio Varela Moraes, inscrito no CPF sob nº 587.454.759-20;

Gustavo José Barbosa, inscrito no CPF sob nº 058.121.499-41;

Fabiano Mocelin, inscrito no CPF sob nº 049.365.199-36.

Art. 3º - A Comissão, no seu ato de avaliação, terá o objetivo de emitir parecer fundamentado sobre a viabilidade de locação dos bens imóveis potenciais para fins de uso públicos, sob aspectos econômicos, ambientais e sociais e demais dimensões relacionadas e afins e atribuir valor a ser pago pela locação se esta vier a se concretizar.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1075/2023 de 08/02/2023.

Prefeitura de Cerro Negro-SC, 15 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado

Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público em 15 de fevereiro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br